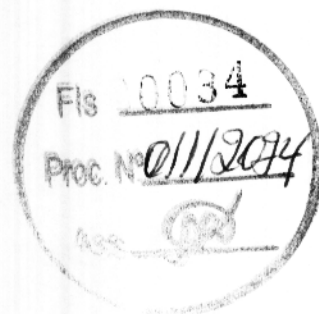




À Empresa

F DINIZ DE CARVALHO

CNPJ. nº 27.519.906/0001-73

Rua 04 Residencial Masul, Boa Vista – Chapadinha/MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha de interesse da Sec. Municipal de Educação, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

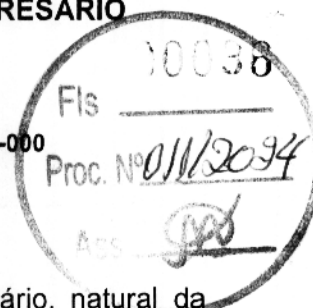


Chapadina - MA, 08 de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**F. DINIZ DE CARVALHO**Rua 4 nº 41 Residencial Masul Boa Vista Chapadinha-MA CEP 65.500-000
CNPJ: 27.519.906/0001-73 NIRE: 21102154080

Pelo presente instrumento particular de Ato Alterador:

FRANCISCO DINIZ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Brejo-MA, data de nascimento: 26/01/1985, portador da carteira de identidade RG 023028712002-0 SESP-MA e CPF: nº 016.813.363-67, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na Rua Juscelino Kubistchek, 822, Bairro Corrente, CEP 65.500-000, titular da firma **F. DINIZ DE CARVALHO**, com sede na Rua 4 nº 41, Bairro Residencial Masul Boa Vista Chapadinha-MA, CEP 65.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.519.906/0001-73 e NIRE 21102154080, resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA I – O empresário individual acrescenta ao seu objeto social as seguintes atividades econômicas: a) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), b) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), c) Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02)

CLÁUSULA II – O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum Real), recebe neste ato um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), passando para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III- Em face da presente alteração, consolida-se o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art.968, II, CC)**

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **F. DINIZ DE CARVALHO**, e usará a expressão **MUNDO DOS IMPORTADOS** como nome de fantasia;

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: Rua 4 nº 41, Bairro Residencial Masul Boa Vista, Chapadinha-MA, CEP 65.500-000;

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

F. DINIZ DE CARVALHO

Rua 4 nº 41 Residencial Masul Boa Vista Chapadinha-MA CEP 65.500-000

CNPJ: 27.519.906/0001-73 NIRE: 21102154080

PRINCIPAL: Loja de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines (CNAE 4713-0/02).

SECUNDÁRIAS: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02)

CLÁUSULA V- A data de início das atividades é 12/04/2017, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) -O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ-LABORE

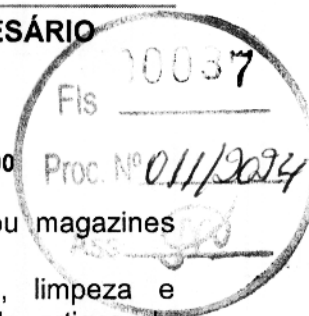
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

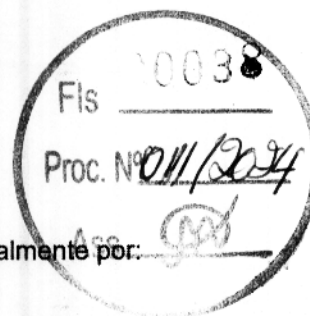
CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Açailândia-MA, 25 de outubro de 2024

FRANCISCO DINIZ DE CARVALHO
Empresário



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa F. DINIZ DE CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01681336367	FRANCISCO DINIZ DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024 15:05 SOB Nº 20241383811.
PROTOCOLO: 241383811 DE 25/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415264890. CNPJ DA SEDE: 27519906000173.
NIRE: 21102154080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2024.
F. DINIZ DE CARVALHO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCO DINIZ DE CARVALHO



FILIAÇÃO
JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO E JANETE
RODRIGUES DINIZ

DATA NASCIMENTO 26/01/1985
NATURALIDADE BREJO - MA
OBSERVAÇÃO

Assinado Diniz de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. N.º 1011/2024

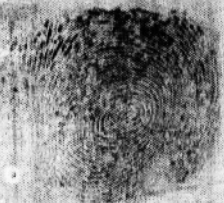
LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01681336367 DNI
REGISTRO CEBAL 023028712002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2022
REGISTRO CIVIL
NASC. N.º 6304 FLS. 75V LIV. 05A BREJO MA 2 OFC
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS
CIN
PULGAR DIREITO

MA1828416583

FABIO SENGIO VIEIRA COSTA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



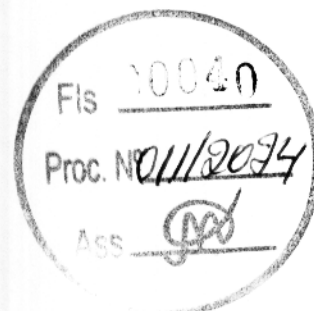
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.519.908/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL F. DINIZ DE CARVALHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO DOS IMPORTADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 4	NUMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.500-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MASUL BOA VISTA	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3471-1657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 001.*****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 17:33:26 (data e hora de Brasília).

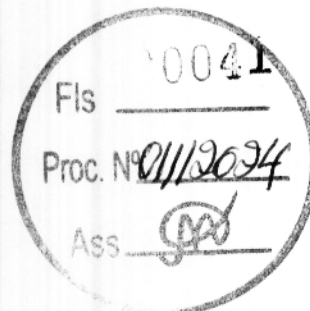
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. DINIZ DE CARVALHO
CNPJ: 27.519.906/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:39 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **97AD.1EF3.8B66.1FEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082533/23

Data da

09/11/2023 12:32:42

Inscrição Estadual: 125221576

CPF/CNPJ: 27519906000173

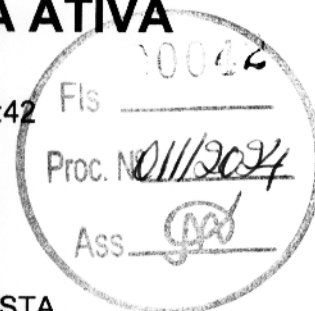
Razão Social: F DINIZ DE CARVALHO

Endereço: RUA 4, 41 CEP: 65500000 - RESIDENCIAL MASUL BOA VISTA

Telefone: (98)34711657

Município: CHAPADINHA

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 325125/23

Data da

09/11/2023 12:31:43

Inscrição Estadual: 125221576

CPF/CNPJ: 27519906000173

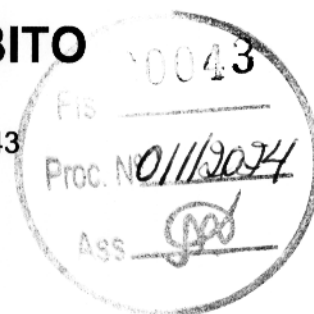
Razão Social: F DINIZ DE CARVALHO

Endereço: RUA 4, 41 CEP: 65500000 - RESIDENCIAL MASUL BOA VISTA

Telefone: (98)34711657

Município: CHAPADINHA

UF: MA



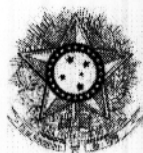
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

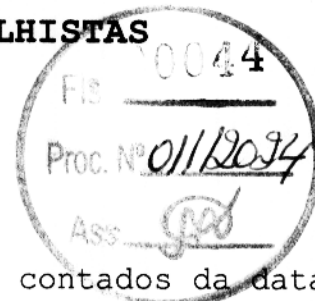
Nome: F. DINIZ DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.519.906/0001-73

Certidão nº: 62699502/2023

Expedição: 09/11/2023 às 12:29:23

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **F. DINIZ DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.519.906/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 27.519.906/0001-73
Razão Social: F DINIZ DE CARVALHO
Endereço: RUA 41 CASA 41 / BOA VISTA RES MASUL / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020402175899694207

Informação obtida em 09/02/2024 08:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

